



CONSIDERANDO o teor da decisão (2616205), nos autos do processo administrativo **TJAM nº. 2025/000067777-00**,

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de 3 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 4265, de 14/10/2025**, que designou **Sabrina de Souza Santos Ronnau**, servidora pública municipal, cedida por meio do Acordo de Cooperação Técnica n.º 026/2023/TJAM, para continuar atuando como **Oficiala de Justiça ad hoc na Comarca de Apuí/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, conforme os preceitos legais do Tribunal de Justiça do Amazonas, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e nº 1976/2020, **a contar do término da última prorrogação**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)
Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 5146, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 868 - GMFSC/FHR (Id. 2632489), oriundo do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo - GMF, bem como o despacho (Id. 2633726) exarado nos autos do processo administrativo TJAM nº 2020/000013701-00,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR no âmbito desta Corte de Justiça, o **Núcleo de Monitoramento Permanente** destinado a acompanhar a instalação, funcionamento, manutenção e eventual substituição dos kits biométricos, bem como no diálogo técnico com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e com a empresa responsável, visando a garantia da continuidade e eficiência do sistema de identificação biométrica no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, composto pelos membros conforme abaixo relacionados:

Coordenadora: **Juíza Dra. Ana Paula de Medeiros Braga Bussulo** (GMF);
Membro: **Juiz-Corregedor Auxiliar Dr. Yuri Caminha Jorge** (CGJ);
Membro: Servidora **Mariana Mendonça Pessoa de Souza** (Presidência) - com ônus;
Membro: Servidor **Felipe Batista das Chagas** (GMF) - com ônus;
Membro: Servidor **Raylan de Oliveira Lima** (SETIC) - com ônus;
Membro: Servidor **Josivaldo Dieb Machado** (SETIC) - com ônus;

Art. 2º - ATRIBUIR a gratificação no valor de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo PJ-DAS III aos supracitados servidores designados com ônus, consoante art. 6º, § 1º, da Resolução 09/2021-TJAM.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)
Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 5147, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO a informação DVPROVMP (Id. 2628399) e a decisão (Id. 2631672), nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000067273-00,

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da **Portaria nº 3565, de 25/08/2025**, que prorrogou a designação do Sr. **Johnnyson Freitas Santiago**, servidor público municipal cedido por meio do Acordo de Cooperação Técnica n.º 060/2023 - TJAM, para continuar atuando como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Tabatinga/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação,